

DECRETO Nº. 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara Ponto Facultativo no dia 25 de fevereiro de 2020, suspende o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Alexânia/GO nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, XLIV, e 57, I, III, V, VII, XIII, XX, cumulados com o artigo 95, I, “b”, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245 da Lei Complementar nº. 1.178, de 25 de julho de 2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o próximo dia 25 de fevereiro é terça-feira de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 25 de fevereiro de 2020, terça-feira de Carnaval.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Alexânia/GO nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços que, por natureza ou característica especial, não podem ter alterados seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 20 de fevereiro de 2020, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 20/02/2020

Allysson